



# Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 225/2013-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 884/2013, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por Anulação até o montante de R\$ 397.932,17 em favor da Unidade Orçamentária: Departamento de Obras e Serviços Públicos - DEOSP.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de junho de 2013.

Deputado **HERMÍNIO GOELHO**  
Presidente - ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL  
Em 27/06/2013  
Horas \_\_\_\_\_  
Por [Assinatura]



# Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 884/2013

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação até o montante de R\$ 397.932,17 em favor da Unidade Orçamentária: Departamento de Obras e Serviços Públicos - DEOSP.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação para dar cobertura orçamentária às despesas correntes, no presente exercício até o montante de R\$ 397.932,17 (trezentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e dezessete centavos), em favor da Unidade Orçamentária: Departamento de Obras e Serviços Públicos - DEOSP.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no Anexo I desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de junho 2013.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**  
Presidente - ALE/RO



# Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 884/2013

### ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				REDUZ
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN</b>			<b>27.750,00</b>
13.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	4490	0100	27.750,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN</b>			<b>17.306,03</b>
14.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	17.306,03
	<b>DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RO</b>			<b>4.910,00</b>
14.020.04.122.1015.2935	MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS	4490	0100	4.910,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC</b>			<b>164.540,74</b>
15.001.06.181.2020.1275	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	4490	0100	164.540,74
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC</b>			<b>17.879,60</b>
16.001.12.368.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	4490	0100	17.879,60
	<b>FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - FHEMERON</b>			<b>20.000,00</b>
17.032.10.303.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	4490	0100	20.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM</b>			<b>15.223,70</b>
18.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	4490	0100	15.223,70
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS</b>			<b>114.758,10</b>
21.001.06.421.1242.1372	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES PRISIONAIS	4490	0100	114.758,10
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI</b>			<b>15.564,00</b>
24.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	4490	0100	15.564,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 397.932,17</b>





# Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

## ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		SUPLEMENTA		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			397.932,17
14.021.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	397.932,17
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 397.932,17</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

MENSAGEM N. 119 , DE 29 DE ABRIL DE 2013.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, nos termos do inciso III do artigo 65, da Constituição do Estado, o anexo Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação até o montante de R\$ 397.932,17 em favor da Unidade Orçamentária: Departamento de Obras e Serviços Públicos - DEOSP”.

Nobres Deputados, a presente propositura visa a dar cobertura orçamentária às despesas correntes da Unidade Orçamentária: Departamento de Obras e Serviços Públicos - DEOSP até o montante de R\$ 397.932,17 (trezentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e dezessete centavos) alocados na natureza de despesa constante do Anexo II, que acompanha o Projeto de Lei em pauta.

Assim sendo, busco o apoio de Vossas Excelências consoante aos mandamentos legais dispostos no § 1º, inciso III, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, tendo em vista a necessidade de reforço ao orçamento estadual, para o presente exercício com recurso até o montante citado conforme Ofício n. 452/GAB/CGAG de 09 de abril de 2013, para atender o Projeto “Governo Perto de Você” etapa de Guajará-Mirin.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente, com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/RO
PROTOCOLO DO GAB. PRESIDÊNCIA
Em 30/04/13 às: 1

NOME



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

PROJETO DE LEI DE 29 DE ABRIL DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação até o montante de R\$ 397.932,17 em favor da Unidade Orçamentária: Departamento de Obras e Serviços Públicos - DEOSP.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação para dar cobertura orçamentária às despesas correntes, no presente exercício até o montante de R\$ 397.932,17 (trezentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e dezessete centavos), em favor da Unidade Orçamentária: Departamento de Obras e Serviços Públicos - DEOSP.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no Anexo I desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta preta, provavelmente do governador ou de um representante autorizado.





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ANEXO I

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN</b>			<b>27.750,00</b>
13.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	4490	0100	27.750,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN</b>			<b>17.306,03</b>
14.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	17.306,03
	<b>DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RO</b>			<b>4.910,00</b>
14.020.04.122.1015.2935	MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS	4490	0100	4.910,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC</b>			<b>164.540,74</b>
15.001.06.181.2020.1275	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	4490	0100	164.540,74
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC</b>			<b>17.879,60</b>
16.001.12.368.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	4490	0100	17.879,60
	<b>FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - FHEMERON</b>			<b>20.000,00</b>
17.032.10.303.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	4490	0100	20.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM</b>			<b>15.223,70</b>
18.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	4490	0100	15.223,70
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS</b>			<b>114.758,10</b>
21.001.06.421.1242.1372	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES PRISIONAIS	4490	0100	114.758,10
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI</b>			<b>15.564,00</b>
24.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	4490	0100	15.564,00
			<b>TOTAL</b>	<b>RS 397.932,17</b>

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ANEXO II

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP</b>			<b>397.932,17</b>
14.021.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	397.932,17
			<b>TOTAL</b>	<b>RS 397.932,17</b>

Pno3



GOVERNO DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA GERAL DE APOIO  
À GOVERNADORIA



Ofício nº. 452/GAB/CGAG/2013

Porto Velho, 09 de abril de 2013

A Sua Excelência o Senhor,  
**GEORGE ÁLESSANDRO GONÇALVES BRAGA**  
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Porto Velho/RO

*A  
CPA/SEPLAN  
11/04/13  
Sr. Governador  
11/04/13*

Senhor Secretário,

Conforme é de conhecimento de Vossa Excelência, o Governo do Estado es promovendo o Projeto "Governo Perto de Você", o qual tem por finalidade realizar serviços e revitalizações e reformas nos órgãos públicos localizados nos municípios escolhidos, bem com diversos atendimentos públicos à população, em determinado período, através de parceria realizadas entre as Secretarias do Estado, iniciando-se com Buritis e, nesta etapa, atendend Guajará-Mirim, a partir de 03 de maio/2013.

Outrossim, considerando ser o Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP o órgão responsável pelas reformas das diversas representações das Secretarias do Governo naquela região, tais quais: SESDEC, SEJUS, SESAU, DER, SEDUC, SEFIN, SEDAM, SEPLAN e EMATER, vimos encaminhar, anexa, planilha com valores a serem gastos com a aquisição materiais de construção e elétrico para a execução dos serviços, e solicitamos a Vossa Excelência que autorize ao setor competente proceder com o remanejamento orçamentário dos valores especificados no anexo, ao DEOSP, para que o mesmo possa adquirir o referido material.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos, exaltando protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

  
**FLORISVALDO ALVES DA SILVA**  
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SEC DE ESTADO DO PLANEJAMENTO  
PROTEÇÃO DO SEPLAN  
RECEBIDO 11/04/13  
HORARIO 11/00  
ASSINATURA

*Recebido  
Em 12/04  
13 09:12:04  
993.7001*